



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 51/97  
Lote 74 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário do lote 74, sítio no Lugar de Vila Verde(Rua das Olaias), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º12/1994/2630, em nome de M. Vieira e Cardoso, Ld.<sup>a</sup>.

A alteração ao loteamento requerida por Jorge Micael Lopes Esgalhado e Helena Maria Ferreira da Silva (processo 02/2021/37) consiste:

- a. Eliminação do piso da cave;
- b. Alteração da altura do muro à face da Rua das Olaias;
- c. Previsão de construção de varandas cobertas.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9,00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Maio de 2021

O Vice-Presidente,  
  
(Luis Filipe Araujo)